



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Indicação Nº 151/2026

ASSUNTO: REITERO INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP).

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

REITERO INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, que solicita a criação de um Centro Pop em nosso município.

A medida se mostra urgente diante da vulnerabilidade social observada em nossas vias públicas e a falta de um serviço especializado para atender essa demanda das pessoas em situação de Rua.

O Centro Pop é um equipamento essencial da Proteção Social Especial, servindo não apenas como ponto de apoio para higiene e alimentação, mas principalmente como porta de entrada para a rede de assistência, facilitando o resgate da dignidade, a regularização de documentos e o encaminhamento para o mercado de trabalho, o que vem de encontro com a lei 6.893/25, a qual “Institui o Programa Municipal de Resgate Social e Reintegração para Pessoas em Situação de Rua e Dependência Química no Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”.

A ausência de um local específico para este atendimento dificulta o monitoramento eficaz dessa população e sobrecarrega outros serviços da rede municipal. Portanto, reforçamos o pedido para que o Poder Executivo viabilize o planejamento e a instalação desta unidade, garantindo o cumprimento das diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Hoje, temos a Casa de Passagem, que só atende pernoite, o ideal seria um serviço de atendimento também durante o dia e com atividades visando a reinserção dessas pessoas, através de oficinas, cursos profissionalizantes em parcerias junto ao Senac, Senar, por exemplo. Atividades em grupos, como de terapia. Atividades envolvendo as famílias dessas pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

Vale lembrar também que o Centro Pop pode ser implantado através da Proteção Social Especial e, após habilitação pode até pleitear recursos juntos às esferas estadual e federal, é o que ocorre com cidade vizinha – Itapira, a qual até sugerimos uma visita de Vossa Excelência para conhecer o trabalho eficaz que é feito por eles junto à essa população, lá eles têm: Centro Pop, Casa da Acolhida (parecido com nossa Casa de Passagem) e Serviço de Abordagem Social, cujo posto fica localizado na Rodoviária. Além disso, realizam um trabalho junto às Igrejas, que se tornaram “braços” do Poder Público Municipal, nesta luta.

Certos de sua sensibilidade social e compromisso com o bem-estar de todos os cidadãos, aguardamos posicionamento sobre a viabilidade desta demanda.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de março de 2026.

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos
2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:495/2026 - 04/03/2026 - 13:37 - P24T-XN4F-YA2P-TXVZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P24TXN4FYA2PTXVZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P24T-XN4F-YA2P-TXVZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:495/2026 - 04/03/2026 - 13:37 - P24T-XN4F-YA2P-TXVZ